



RESOLUÇÃO Nº. 049/2018-PCM

**Aprova o desligamento da pós-graduanda,
do curso de Mestrado, Thais Michele
Martires, a partir 01/03/2018.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a
Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 184/2017-PCM, que aprova o trancamento de matrícula, por
seis, de **04/09/2017**, no curso de *Mestrado*, da pós-graduanda **Thais Michele Martires**, em razão dos
laudos médicos apresentados;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em
Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2018-
PCM, ocorrida no dia 24/04/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A
CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES,
COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Aprovar o **desligamento** da pós-graduanda do curso de Mestrado **Thais Michele
Martires**, a partir **01/03/2018**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM